

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Ariadne Barbieri Nunes

**Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do
Sul (PEE-RS): um olhar sobre a Educação Superior**

Porto Alegre

1.Semestre

2018

Ariadne Barbieri Nunes

Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE-RS): um olhar sobre a Educação Superior

Trabalho de Conclusão, apresentado à Comissão de Graduação do Curso de Pedagogia - Licenciatura da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Luce

Porto Alegre

1.Semestre

2018

Ariadne Barbieri Nunes

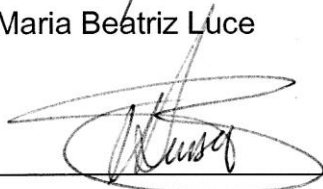
Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE-RS): um olhar sobre a Educação Superior

Trabalho de Conclusão, apresentado à Comissão de Graduação do Curso de Pedagogia - Licenciatura da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Licenciatura em Pedagogia.

Aprovada em 05 de julho de 2018.



Profª Dra. Maria Beatriz Luce



Profª Dra. Neusa Chaves Batista



Me. Juliana Souza Lamers

Dedico este trabalho a todos que passaram por mim e deixaram um pouquinho de si, para que assim eu pudesse me constituir o que sou hoje. Principalmente aos meus pais, sem eles nada disso seria possível!

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha família, minha mãe, meu pai e meus irmãos que me apoiaram incessantemente em todos momentos em que necessitei.

Ao meu namorado pelo apoio durante esta caminhada e por compreender minhas ausências.

À minha professora orientadora Maria Beatriz Luce.

A todos os professores que perpassaram por mim durante esses anos e que, de certa forma, constituíram-me como docente.

A todos, muito obrigada!

RESUMO

O presente estudo buscou analisar se as metas referentes à Educação Superior do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE-RS), Lei nº 14.705/2015, estão sendo atingidas. O monitoramento dos planos de educação torna-se imprescindível para que educadores e sociedade estejam atentos aos investimentos e resultados da gestão da educação e verifiquem se estão ocorrendo os efeitos compromissados para 2025. Nesse sentido, este trabalho almeja contribuir para o acompanhamento e a avaliação do PEE-RS. A metodologia utilizada foi quantitativa, de caráter exploratório, por meio da construção de indicadores que auxiliem no monitoramento das Metas 12, 13 e 14 do PEE-RS. Os principais resultados indicam que as taxas bruta e líquida de matrícula crescem lentamente, em ritmo insuficiente para o cumprimento da Meta 12, sendo que as taxas de 2016 foram 39,62% e 19,97%, respectivamente. Uma das metas que está em vias de ser alcançada é a 13, referente à qualidade na Educação Superior. Nesta, a proporção de docentes doutores já está atingida, com 47,9%; e o percentual de docentes com mestrado ou doutorado está praticamente alcançado, 87,9% em 2016. Na direção da ampliação da pós-graduação *stricto sensu* já temos uma capacidade instalada de 5.591 mestres titulados; porém, a titulação de doutores ainda está bem aquém das expectativas com apenas 2.137 titulados em 2016, face aos 4.000 que propõe a Meta 14. Por fim, alerto que com a Emenda Constitucional 95/2016 e a atual conjuntura político-econômica estadual agrava-se o cenário de incertezas sobre os investimentos públicos em educação e o risco de realização das metas do PNE e do PEE-RS.

Palavras-chave: PEE-RS. Educação Superior. Monitoramento. Avaliação.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de Instituições de Ensino Superior segundo Categoria Administrativa e Tipo de Instituição: Rio Grande do Sul, 2016.....	32
Tabela 2 - Número de cursos de Graduação Presenciais por Categoria Administrativa: Rio Grande do Sul, 2014-2016.....	33
Tabela 3 - Percentual de Matrícula em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância de acordo com o tipo de curso: Rio Grande do Sul, 2014-2016.....	33
Tabela 4 - Percentual de Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância por Sexo: Rio Grande do Sul, 2014-2016.....	34
Tabela 5 - Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais por turno segundo a Categoria Administrativa das IES: Rio Grande do Sul, 2014-2016	34
Tabela 6 - Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância por Faixa Etária de 18-24 anos: Rio Grande do Sul, 2016.....	35
Tabela 7 - Taxa Líquida de matrícula na graduação segundo a categoria administrativa das IES: Rio Grande do Sul, 2014-2016	36
Tabela 8 - Taxa Bruta de matrícula na graduação segundo a categoria administrativa das IES: Rio Grande do Sul, 2014-2016	37
Tabela 9 - Número de ingressos em cursos de Graduação Presenciais e a Distância: Rio Grande do Sul, 2014-2016.....	39
Tabela 10 - Percentual de ingressos em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância: Rio Grande do Sul, 2014-2016	39
Tabela 11 - Percentual de Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância segundo a Categoria Administrativa das IES: Rio Grande do Sul, 2014-2016	40
Tabela 12 - Percentual de Docentes em Exercício com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior segundo a Unidade da Federação das IES, 2014-2016	43
Tabela 13 - Percentual de Docentes em Exercício com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior segundo a Organização Acadêmica: Rio Grande do Sul, 2014-2016	43
Tabela 14 - Percentual de Docentes em exercício por Grau de Formação e segundo a Categoria Administrativa: Rio Grande do Sul, 2014-2016.....	44
Tabela 15 - Percentual de Docentes em Exercício com Doutorado na Educação Superior segundo a Unidade da Federação das IES, 2014-2016	44

Tabela 16 - Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior segundo a Organização Acadêmica: Rio Grande do Sul, 2014-2016.....	45
Tabela 17 - Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior segundo a Categoria Administrativa: Rio Grande do Sul, 2014-2016.....	45
Tabela 18 - Matrículas em cursos de Mestrado e Doutorado: Rio Grande do Sul, 2014-2016	47
Tabela 19 - Número de Mestres titulados: Rio Grande do Sul, 2016	48

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Complementaridades entre monitoramento e avaliação	17
Quadro 2 - Eixos Estruturantes do PNE e as correspondentes metas do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE-RS)	20
Quadro 3 - Variáveis utilizadas referentes à Meta 12.....	28
Quadro 4 - Variáveis utilizadas para a construção dos Indicadores referentes à Meta 13	29
Quadro 5 - Variáveis utilizadas referentes à Meta 14.....	30

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual de matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância segundo o Tipo de Instituição: Rio Grande do Sul, 2016.....	32
Gráfico 2 - Distribuição de matrículas segundo a Categoria Administrativa: Rio Grande do Sul, 2016	48
Gráfico 3 - Número de Mestres titulados de acordo com o Tipo de Mestrado: Rio Grande do Sul, 2014-2016	49
Gráfico 4 - Número de Doutores titulados: Rio Grande do Sul, 2014-2016.....	50

SUMÁRIO

1 PALAVRAS INTRODUTÓRIAS	12
2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO	15
2.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: DEFINIÇÕES E DIFERENÇAS	15
2.2 PAPÉIS COMPLEMENTARES ENTRE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	17
3 PLANOS DE EDUCAÇÃO	19
3.1 SOBRE O PNE E O PEE-RS	19
3.2 UMA REVISÃO DE LITERATURA	21
4 CAMINHOS METODOLÓGICOS	26
5 ANÁLISE DOS DADOS	31
5.1 META 12: EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	31
5.1.1 Expansão da Educação Superior: instituições, cursos e matrículas	31
5.1.2 Taxas bruta e líquida de matrícula e a expansão das novas matrículas ...	35
5.2 META 13: TITULAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	42
5.2.1 O que esses indicadores representam?.....	46
5.3 META 14: AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>	47
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	54
APÊNDICE A	58
APÊNDICE B	59
APÊNDICE C	60

1 PALAVRAS INTRODUTÓRIAS

A história da Educação Superior no Brasil é recente se a compararmos com a dos países europeus e, até mesmo, com a da América Latina hispânica. A demora de Portugal em criar níveis superiores de educação em suas colônias e o imaginário coletivo da elite brasileira sob a influência e proeminência da Educação Superior europeia fez com que a universidade brasileira fosse uma criação recente, apenas em meados do século XX (CUNHA, 2000).

Além de recente, a “democratização”¹ da Educação Superior no Brasil também está sendo tardia. Melo, Santos e Andrade (2009) afirmam que, desde o período colonial até a Primeira República, os projetos e iniciativas no campo do Ensino Superior evidenciaram duas características: um ensino voltado para as elites, para aqueles que podiam pagar; e uma série de obstáculos e mecanismos que excluía a maioria da população do acesso ao nível superior.

A trajetória histórica, marcada pela segregação, deixou herança para o presente. Nesse sentido, assim como na legislação pregressa, o atual Plano Nacional de Educação (PNE) visa materializar ações em prol da democratização do acesso à Educação Superior com qualidade. Aprovado pela Lei n.º 13.005, no dia 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), pela então Presidente da República, Dilma Rousseff, este plano decenal está previsto no artigo 9.º da Lei n.º 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996).

O PNE (2014-2024) traz 20 metas e 254 estratégias que determinam diretrizes para a política educacional no período de dez anos. Sobre o acesso à Educação Superior, a Meta 12 prevê a elevação da “taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público” (BRASIL, 2014). Com o intuito de garantir Educação Superior de qualidade – ter um bom quadro de profissionais docentes – ,

¹ Contudo, apesar do comprometimento do Governo Federal (2011-2016) com o PNE em democratizar a Educação Superior, o qual foi negada às amplas camadas da população, esta está ainda distante de ser democratizada. O acesso do estudante à Educação Superior deve ser pensado de modo diretamente ligado a problemas relacionados à permanência e evasão, visto que não basta garantir somente a democratização do acesso. As políticas públicas educacionais devem assegurar o acesso a uma educação de qualidade e que os estudantes consigam concluir seus estudos (FILIPAK; PACHECO, 2017).

a Meta 13 determina a elevação da qualidade da Educação Superior e a ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício para 75% sendo, do total, no mínimo, 35% doutores. Por fim, a Meta 14 refere-se “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores” (BRASIL, 2014).

No entanto, para que ocorra efetivamente a democratização da Educação Superior, não basta a lei ser formulada, é preciso além disso monitorar as políticas públicas para cobrar ação dos atores responsáveis, por isso a importância do PNE como instrumento de promoção e garantia da qualidade em educação. Visa o direito à educação de qualidade para todos, que todos os cidadãos e cidadãs tenham a oportunidade de acesso às instituições de Ensino Superior e que encontrem nelas as condições suficientes para se diplomar. Portanto, as metas contêm estratégias para enfrentar as barreiras ao acesso e à permanência nos estudos, as desigualdades educacionais entre outros aspectos relevantes. Desse modo, “monitorar se esse processo tem ocorrido, avaliar a sua qualidade é parte constitutiva da própria realização do direito à educação” (BRASIL. MEC/INEP, 2015, p. 9).

Nesse sentido, proponho neste trabalho, o monitoramento e a avaliação das metas 12,13 e 14 referentes à Educação Superior no Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE-RS), Lei nº 14.705/2015, em cumprimento ao PNE Lei nº 13.005/2014. A opção por este tema deve-se à relevância dessa prática de pesquisa e de comportamento de cidadania, em relação a políticas públicas, para garantir a todos o direito à educação. Além disso, decorre de ser integrante do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação, que contribui no projeto “Monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação”, na Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Serão foco deste estudo as três metas específicas do PEE-RS que tratam da Educação Superior. Quanto à escolha de me dedicar ao PEE-RS, deve-se também ao interesse de conhecer mais sobre a realidade educacional do estado em que resido e estudo.

O trabalho acadêmico-científico aqui apresentado tem como problema de pesquisa: “Em que medida as metas referentes à Educação Superior do PEE-RS vêm sendo efetivadas, desde a aprovação da Lei 14.705/2015?”. Como objetivo geral do estudo propus-me a analisar se as metas do Plano Estadual de Educação do Rio

Grande do Sul (PEE-RS) referentes à Educação Superior estão sendo atingidas. Para tal, tracei os seguintes objetivos específicos: analisar o PEE-RS, a fim de pensar em indicadores que possam auxiliar na avaliação da efetividade das estratégias e ações empreendidas, em relação às metas em foco; e construir indicadores de monitoramento a partir do Censo da Educação Superior (INEP), da Sinopse Estatística da Educação Superior e do Sistema de Informações Georreferenciadas (CAPES), para mensurar o progresso do que foi proposto na Lei referente às metas 12, 13 e 14.

A estrutura textual deste trabalho de conclusão de curso, além da introdução, inclui mais cinco seções. No próximo capítulo, apresento conceitos sobre monitoramento e avaliação de políticas públicas, no intuito de estabelecer um referencial teórico e metodológico a partir do que vem sendo pesquisado com relação à temática. No capítulo seguinte será exposta uma breve contextualização do PNE e do PEE-RS, bem como de pesquisas que tratam especificamente do PNE. No quarto capítulo detalharei os caminhos metodológicos percorridos durante a pesquisa para responder à problemática proposta e cumprir os objetivos delineados. Finalmente, apresento a análise dos dados, os resultados obtidos e considerações finais que sintetizam os dados considerados e projetam os desafios para a democratização da Educação Superior.

2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO

Neste capítulo será apresentada uma breve revisão da bibliografia sobre a avaliação e monitoramento de políticas públicas, salientando diferenças conceituais e papéis complementares entre ambos os processos.

2.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: DEFINIÇÕES E DIFERENÇAS

Ao tratar de avaliação e monitoramento dos planos de educação, inicialmente é importante diferenciar cada um desses termos.

Não existe uma única definição de avaliação de políticas públicas. Algumas definições apresentam sua associação ao processo decisório, dando destaque à reformulação de programas e políticas apoiada em resultados de avaliações. Outras definições atribuem maior destaque aos usos gerenciais dos dados coletados nas avaliações realizadas nos processos de monitoramento e controle de políticas públicas; ademais, encontra-se uma conceituação eminentemente democrática, que destaca a avaliação como aprendizado social e ligada também à prestação de contas (MUGNOL; GISI, 2012).

Para Faria (2005), a avaliação possibilita ao governante determinado conhecimento dos resultados de um programa ou projeto, informação essa que pode ser empregada para melhorar a concepção ou a implementação das ações públicas, apoiar decisões, aprimorar a prestação de contas a respeito de políticas e programas públicos. Já para Arretche (2001), a avaliação é parte não exclusivamente da aferição da verificação dos gastos públicos, mas de todo um processo de participação social, que vem crescendo desde a redemocratização do país. Assim, a pesquisa avaliativa possibilita um importante direito democrático, relacionado com o controle social sobre as ações de governo.

No entanto, este trabalho se define como uma pesquisa de caráter avaliativo, considerando-se a definição de Suchman (1971) em que a pesquisa avaliativa é “a aplicação do método científico para coleta de dados sobre o grau em que uma atividade específica alcança um efeito desejado” (*apud* Bauer, 2011, p. 9). A pesquisa avaliativa demanda teoria e método científico para realizar a avaliação de uma política, além de quantificação e análise a partir do que foi proposto investigar.

O monitoramento é um importante mecanismo de acompanhamento das políticas públicas, tendo o propósito de obter informações que subsidiem o desenvolvimento de uma política, um programa ou projeto. Dito de outro modo:

Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. É realizado por meio de indicadores, produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados (VAITSMAN; RODRIGUES; PAES-SOUSA, 2006, p. 21).

De acordo com Ramos e Schabbach (2012), para a realização de um bom monitoramento existem alguns desafios como identificar os objetivos que o programa ou a estratégia procura alcançar; elaborar indicadores que possam monitorar o progresso em relação às metas; e determinar metas quantitativas e temporais para cada indicador. Desta forma, o monitoramento é um instrumento imprescindível para viabilizar a realização das ações estratégicas e o cumprimento das metas dos planos de educação.

Em síntese, observa-se que o diferencial entre monitoramento e avaliação encontra-se mormente relacionado com o momento de sua realização. O monitoramento é realizado durante o período de execução. Neste sentido, Garcia (2001, p. 32) afirma que “o monitoramento é um processo sistemático e contínuo que, produzindo informações sintéticas e em tempo eficaz, permite rápida avaliação situacional e a intervenção oportuna que corrige ou confirma as ações monitoradas”. Já a avaliação pode ser realizada antes, durante a implementação ou algum tempo depois. Esta necessita das informações oriundas do monitoramento para efetuar o julgamento que lhe cabe a cerca da eficiência, eficácia e efetividade dos programas. Ambos os estudos são, desse modo, complementares. No entanto, a avaliação vai além, visto que afere se o plano está, efetivamente, resultando nas transformações pretendidas (RAMOS; SCHABBACH, 2012).

2.2 PAPÉIS COMPLEMENTARES ENTRE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os planos de educação sancionados precisam ter suas estratégias colocadas em prática para que sejam alcançadas as metas propostas. Com isso, surge a necessidade de monitoramento dos mesmos. Entende-se, na presente pesquisa, o monitoramento como sinônimo de acompanhamento de forma contínua e, portanto, diferente de avaliação. Nessa perspectiva, consta que:

O monitoramento, embora se relacione com avaliação, é uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção de um calendário de trabalho. Nesse sentido, o monitoramento, seguimento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do programa, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado [...] (SILVA, 2001, p. 79).

Segundo a mesma autora, embora monitoramento e avaliação sejam conceitos diferentes, há uma relação direta entre ambos. Assim, apresenta as comparações a seguir:

Quadro 1 - Complementaridades entre monitoramento e avaliação

DIMENSÃO	MONITORAMENTO	AVALIAÇÃO
Objeto	Acompanha, sistematicamente, ações e tarefas.	Examina e analisa impactos e resultados, voltando-se para fins e propósitos.
Momento	Processo contínuo durante a execução.	Processo situado antes, durante ou depois da execução do programa.
Objetivo	Garantir o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado.	Analisar relações entre processo/resultado/impactos.
Atitude	Descritiva e corretiva.	Descritiva, interpretativa e experimental.
Recomendações	Ajuste no plano de trabalho ou na estratégia de execução.	Revisão de ações, recursos e metas.

Fonte: Silva (2001, p. 79).

Desta forma, avaliação e monitoramento tornam-se partes constantes de um único processo, ou seja, etapas distintas e complementares: na avaliação dependemos de informações oriundas do processo de monitoramento e as utilizamos de acordo com a necessidade. O monitoramento permite informação em relação ao estágio de desenvolvimento de uma política, um programa ou um projeto em dado momento, em relação às respectivas metas e resultados. Já a avaliação revela o porquê das metas e dos resultados estarem ou não sendo atingidos.

Os planos de educação só fazem sentido se passarem por um processo de monitoramento e de avaliação, afinal, foram pensados como guia ação e estabelecidos em forma de leis para que sejam postos em prática, mandatoriamente, materializando a garantia do direito à educação. Nesse sentido, é importante a articulação entre as pesquisas sobre monitoramento e avaliação do PNE e dos planos estaduais e municipais de educação, como trataremos na sequência deste estudo.

3 PLANOS DE EDUCAÇÃO

Neste capítulo exponho uma contextualização do PNE e do PEE-RS, bem como pesquisas que abordam especialmente do Plano Nacional de Educação (PNE), com o fito de subsidiar a análise do objeto de estudo da presente investigação. Ressalto que trato do PNE como contexto e quadro referencial para a análise do PEE-RS.

3.1 SOBRE O PNE E O PEE-RS

Os planos de educação são importantes, pois determinam metas de longo prazo para que a garantia do direito à educação de qualidade progrida em municípios, estados ou no país; por esta razão, têm duração decenal. Além disso, são fundamentais para que não ocorra a descontinuidade das políticas, visto que orientam a gestão educacional; daí, serem formalizados como leis, com sentido de políticas de Estado e não apenas planos de um governo (OGIBA, 2017).

O Plano Nacional de Educação (PNE) – principal instrumento da política pública educacional – está previsto no art. 214 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que determina a sua elaboração de acordo os princípios fundamentais da educação brasileira: (I) a erradicação do analfabetismo; (II) a universalização do atendimento escolar; (III) a melhoria da qualidade do ensino; (IV) a formação para o trabalho; (V) a promoção humana, científica e tecnológica do país e (VI) o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. O PNE está também previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996: “A União incumbir-se-á de [...] elaborar o plano nacional de educação, em colaboração com os estados, o DF e os municípios” (BRASIL, 1996, art. 9º, I).

Em 25 de junho de 2014, o atual PNE, foi sancionado – fruto de um amplo esforço do país, de dezenas de conferências de educação que acabaram culminando na Conferência Nacional de Educação (CONAE). Formulado com ações para um decênio, a partir de 2010 quando estava por findar o PNE anterior (2001-2011), somente recebeu aprovação em 2014. Esse atraso explica algumas metas já superadas, conquanto outras ainda muito defasadas. Segundo Bodião (2016) os impasses encontrados desde a apresentação da primeira proposta até a concordância

da versão final tiveram como motivo divergências de interesses e a correlação de forças no governo e no poder legislativo; em consequência, descontinuidades na tramitação legislativa, até chegar à versão aprovada.

Após a aprovação do PNE, os entes federativos tiveram um ano para concluírem os respectivos planos, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do PNE. O Rio Grande do Sul teve sua lei aprovada – em cumprimento a Lei Federal nº13.005/2014 – em 26 de junho de 2015.

Os Planos Estaduais de Educação (PEEs) são considerados importantes instrumentos de gestão, cuja particularidade implica, de um lado, integrar objetivos e metas do plano nacional, traduzindo-os, portanto, para a realidade territorial do estado e, de outro, prever a sua articulação às demandas municipais, a fim de que essas localidades possam adequar o planejamento nacional às suas particularidades (SOUZA; MENEZES, 2017, p. 3).

O Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE-RS) – Lei nº 14.705/2015 – segue as premissas do PNE e possui 20 metas que visam garantir educação acessível e de qualidade em todos os níveis de ensino – da Educação Básica ao Ensino Superior – a serem cumpridas até 2025.

No Quadro 2 estão apresentados os eixos estruturantes do PNE (2014) e as correspondentes metas do PEE-RS (2015).

Quadro 2 - Eixos Estruturantes do PNE e as correspondentes metas do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE-RS)

Metas para a garantia do direito à Educação Básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.	Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11
Metas relativas à redução das desigualdades e à valorização da diversidade.	Metas 4 e 8
Metas que abordam a valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas.	Metas 15, 16, 17 e 18
Metas referentes ao Ensino Superior.	Metas 12, 13 e 14
Gestão Democrática.	Meta 19
Financiamento da Educação.	Meta 20

Fonte: Elaboração da autora com base em eixos estruturantes (BRASIL. MEC, 2014) e PEE-RS (2015).

Quanto às relações federativas, de acordo com o art. 7º da Lei do PNE, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem atuar em regime de colaboração para atingir as metas e implementar as estratégias previstas no texto. As metas nacionais são de responsabilidade compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Embora a União, os Estados, o Distrito Federal e os

Municípios tenham atribuições diferenciadas, a Constituição Federal deixa clara a corresponsabilidade dos entes federativos, que devem organizar seus sistemas de ensino para que o trabalho aconteça de forma colaborativa: “A União, os Estados e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino” (BRASIL, 1988, art. 211).

torna-se necessário que todos os entes federativos estejam imbuídos de seu papel para que, a partir da aprovação e sanção de seus respectivos planos de educação, cada território assuma um compromisso com o desenvolvimento de todos os cidadãos que ali residem [...] ao passo que cada estado, município e o Distrito Federal avançam no cumprimento das metas e estratégias propostas em seus planos, cumprindo assim as diretrizes determinadas em lei, o PNE, articulada a esse movimento de consolidação, a proposição de políticas e programas nacionais se consolidará e nosso País avançará nos indicadores de qualidade social da educação para todos (DOURADO et al., 2016, p. 458-459).

A colaboração entre os entes federativos torna-se importante para minimizar as desigualdades e alcançar os resultados previstos nas metas.

3.2 UMA REVISÃO DE LITERATURA

Após expor na subseção anterior aspectos relevantes acerca dos planos, trago nesta alguns elementos que considere mais importantes durante este processo de estudo. Ressalto que encontramos relativa lacuna de estudos específicos sobre a Educação Superior no PNE e nenhum referente ao PEE-RS nas fontes utilizadas.

Busquei as produções disponíveis no Lume, Repositório Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), na Revista Estudos em Avaliação Educacional da Fundação Carlos Chagas² e no *Scientific Electronic Library Online* (Scielo). O período de busca no Lume da UFRGS foi de 2012 a 2018, já na Revista Estudos em Avaliação Educacional da Fundação Carlos Chagas e no Scielo foi de 2014 a 2018. As palavras-chave utilizadas para a busca de trabalhos foram: Plano Nacional de Educação; Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e Educação Superior. Ressalto que foram encontrados trabalhos que abordavam os planos estaduais de educação de modo geral e não especificamente do PEE-RS. Além disso, realizei também outras leituras complementares, conforme discussões

² Consultei este periódico, em particular, devido à sua especialização em avaliação.

com colegas e os próprios referenciais apresentaram aprofundamentos das discussões oportunizadas pela análise proposta.

No Lume, o Repositório Digital da UFRGS, do período de 2012 a 2018, foram encontrados apenas 5 trabalhos que apontaram o PNE como objeto de estudo, dentre eles, um Trabalho de Conclusão de Curso, um de Especialização, duas dissertações de Mestrado e uma tese de Doutorado. No Scielo, foram encontrados no total 85 artigos, com o recorte de 2014 a 2018 e com a palavra-chave “Plano Nacional de Educação”; destes, 28 foram selecionadas para leitura, pois tinham o PNE como objeto de estudo. Adicionando a palavra-chave “Educação Superior”, foram encontrados 13 trabalhos ao total. Para além dos trabalhos disponíveis no Scielo, foram analisados os trabalhos publicados pela Revista Estudos em Avaliação Educacional da Fundação Carlos Chagas, de 7 artigos encontrados, no período de 2014 a 2018, dois foram selecionados para leitura, pois tratavam especificamente do PNE.

A partir dessas leituras, apresento algumas referências que me permitiram uma visão ampla do PNE e dos planos estaduais e municipais de educação.

No que tange às políticas de valorização, formação e condições de trabalho do professorado relacionadas com o PNE, Hypolito (2015) afirma que políticas direcionadas à valorização docente são muito necessárias para que se obtenha uma condição de trabalho docente valorizado. As políticas de formação e de condições de trabalho devem ser alvo de fortes investimentos para que o trabalho docente possa ascender a uma condição mais digna de trabalho. Para o autor, “[...] os recursos do PIB devem ser investidos com foco na melhoria do sistema e das condições de trabalho, garantia do piso nacional e de carreira que valorize a profissão docente, sob pena de mais uma década sem boas soluções educacionais” (HYPOLITO, 2015, p. 531).

Em relação ao financiamento da educação, Teixeira (2012) afirma que é um tema importante, embora não exclusivo, para que se constitua efetivamente o PNE como uma política de Estado. Amaral (2016), por sua vez, traz o financiamento entre outras temáticas como privatização e taxas líquidas e brutas de escolarização, no contexto do PNE, que indicam um conjunto de dilemas e desafios da Educação Superior brasileira. Em sua pesquisa realiza comparações com diversos países-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e conclui que, em geral, são

grandes os desafios do Brasil quando comparados seus indicadores com os países da OCDE. Conforme o autor, o Brasil encontra-se em uma encruzilhada no que diz respeito ao Financiamento da Educação Superior, já que, atingido o limite para expansão, há que se elevar o volume de recursos financeiros a ser aplicado nas IES públicas, tanto federais quanto estaduais e municipais, inclusive as que possuem a especificidade de fundações municipais que cobram mensalidades. Será preciso elevar os recursos financeiros aplicados na educação brasileira, o que foi muito discutido com o Congresso Nacional, para o estabelecimento de um novo PNE, mas sofreu forte abalo com a política econômica negociada pelo governo Temer.

Minto (2018) aponta aspectos relevantes para a compreensão do PNE em relação aos conflitos entre os setores público e privado no Ensino Superior, analisando o texto final da Lei nº 13.005/2014 e de seu anexo. Conforme o autor, o cumprimento da Meta 3 – referente ao Ensino Médio - produzirá um efeito sobre a demanda por acesso ao Ensino Superior, mas o problema das elevadas taxas de reprovação e de abandono no Ensino Médio ainda há de resistir. É improvável que uma regularização do fluxo da Educação Básica seja suficiente para chegar aos 4,4 milhões de matrículas adicionais necessárias no Ensino Superior.

Se projetarmos para a próxima década o mesmo percentual de crescimento do número total de ingressos no ensino superior entre 2003 e 2013 (76,4%), supõe-se que seria até possível atingir a meta. A questão é: De onde virá esse contingente de pessoas, senão dos egressos do ensino médio? Como a participação entre as redes pública e privada se alterará pouco — dos atuais 26,5%/ 73,5% passaria a 31,5%/ 68,5%, respectivamente —, é provável que isso ocorra por meio de um ajuste no ensino superior privado, que há anos vêm tentando capturar esse “mercado” de pessoas com diploma de ensino médio que deixaram o sistema escolar, bem como chegar — via ensino a distância (EaD) — aos locais onde não há oferta de ensino superior (MINTO, 2018, p. 8).

O autor conclui que enfrentar os problemas do privatismo, de uma educação cada vez mais induzida pelos interesses do grande capital, é um desafio crucial para todos os que defendem a educação pública.

Souza e Menezes (2016) realizam uma análise acerca do acompanhamento e avaliação dos Planos Estaduais de Educação no período de vigência do PNE 2001-2010, para contribuir aos desafios postos à sua adequação ao novo PNE 2014-2024. Concluem que são poucos os planos que definem, com clareza, o órgão que diretamente se responsabilizará pelo acompanhamento e avaliação do PEE.

Em relação à Meta 12 do PNE – referente às matrículas nos cursos de graduação – Filipak e Pacheco (2017) discutem a democratização do acesso à Educação Superior no Brasil, bem como analisam se a meta poderá ser atendida no período proposto – até 2024. Apontam que a Educação Superior sempre foi destinada a uma parcela reduzida da população e que, apesar de atualmente existirem políticas públicas educacionais de ações afirmativas, que objetivam a democratização desse nível de ensino, os números ainda são insuficientes considerando o total da população brasileira que possui a idade entre 18 a 24 anos. Além disso, afirmam que, apesar do crescimento do número de instituições de ensino, de matrículas e de bolsas de estudo nos últimos anos, as metas do PNE (2014-2024) e os compromissos do Governo para com o movimento Todos pela Educação não estão sendo cumpridos.

Ainda sobre a Meta 12, Oliveira e Dourado (2018) afirmam que as taxas bruta e líquida de matrícula da população de 18 a 24 anos apresentam um crescimento constante a partir dos anos 2000. Porém, para os autores, um dos desafios para alcançar a meta são as desigualdades regionais e estaduais, o elitismo de algumas áreas e cursos e o alto número de jovens sem acesso ou condições de permanência da Educação Superior. Noutra perspectiva, Schwartzman (2015) afirma que uma das limitações para superar a taxa líquida de matrícula é a má qualidade do Ensino Médio.

Quanto à Meta 13, Vassoler (2017) afirma que a pós-graduação *stricto sensu* é reconhecida como lugar privilegiado para formação do docente universitário; contudo, os programas concentram sua atenção na formação do pesquisador e uma das críticas mais comuns dirigidas aos cursos superiores diz respeito à didática de seus professores. Como a legislação é omissa neste sentido, é frequente a pressuposição de que os saberes da investigação seriam suficientes ou se transformariam, automaticamente, em saberes da docência. O PNE apresenta uma fragilidade no que se refere a carência de políticas que instituem a formação didático-pedagógica para os docentes universitários, visto que nenhuma das estratégias das Metas 13 e 14 trata sobre tal formação docente. Para a autora, a formação pedagógica do docente universitário, na visão daqueles que elaboraram o PNE, não se constituiu como objeto de interesse ou mesmo como tema relevante para a melhoria da qualidade do Ensino Superior.

Por fim, no tocante a Meta 14 – a qual pretender elevar a titulação de mestres e doutores – Gouveia (2018) afirma que os efeitos da política econômica de ajuste

estrutural em curso e a Emenda Constitucional 95/2016 devem ser considerados como ataques às condições de desenvolvimento científico do país.

Ao analisar esse apanhado de pesquisas foi possível observar que poucas tratam da Educação Superior num sentido amplo; na maioria o PNE é periférico às discussões ou são pesquisas com temáticas específicas. Além disso, as pesquisas destacam a importância do enfrentamento do dualismo e que a trajetória do Ensino Superior brasileiro está aquém dos países da OCDE; e que se deve pensar o Ensino Superior em articulação com a Educação Básica – vide a questão do Ensino Médio. Saliendam também as desigualdades regionais. Desta forma, pesquisas de monitoramento são importantes para se realizar uma discussão de forma mais abrangente e minuciosa acerca do objeto de estudo. O PNE reconhece uma série de dificuldades que o sistema educacional enfrenta para uma implementação efetiva do direito à educação – direito com qualidade de aprendizagem, acesso e permanência. A importância do monitoramento decorre dos problemas existentes e diagnosticados na bibliografia, por isso mesmo a relevância de monitorar o enfrentamento dessas dificuldades.

4 CAMINHOS METODOLÓGICOS

A pesquisa que realizei para consubstanciar o presente Trabalho de Conclusão de Curso foi de natureza quantitativa e de caráter exploratório, visto estar em busca de uma maior familiaridade com o tema monitoramento e avaliação de políticas públicas, focando o PEE-RS com o objetivo de verificar a efetividade das metas referentes à Educação Superior. De acordo com Fonseca (2002):

Os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. Como as amostras geralmente são grandes e consideradas representativas da população, os resultados são tomados como se constituíssem um retrato real de toda a população alvo da pesquisa. A pesquisa quantitativa se centra na objetividade (FONSECA, 2002, p. 20).

Das 20 metas do Plano Estadual de Educação do estado do Rio Grande do Sul (PEE-RS) – em vigor desde junho de 2015 –, três tratam da Educação Superior, tanto no âmbito da graduação como no da pós-graduação. Proponho nesta pesquisa o monitoramento e a avaliação destas três metas, 12, 13 e 14 a partir da construção de indicadores. As metas estão relacionadas a questões como expansão do acesso ao Ensino Superior, titulação de professores da Educação Superior e pós-graduação.

A Meta 12 do PEE-RS trata sobre a expansão do acesso ao Ensino Superior e determina que o estado eleve a taxa bruta de matrícula nessa etapa para 55% e a taxa líquida para 37%, até o final da vigência do plano, em 2025. Junto com a ampliação de vagas para o Ensino Superior público e privado, a Meta 13 do PEE-RS propõe a elevação da qualidade da Educação Superior e ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício para 90% sendo, do total, no mínimo, 45% doutores. Por conseguinte, o PEE-RS determina a ampliação da formação de mestres e doutores, pela expansão das matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, para atingir a titulação anual de 6 mil mestres e 4 mil doutores – esta é a Meta 14.

Para efeitos deste estudo, o período escolhido foi de 2014 a 2016. A escolha desse intervalo de tempo foi adotada por ser o período inicial de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) e por 2016 ser o último ano com dados disponíveis do

Censo da Educação Superior³, das Sinopses Estatísticas da Educação Superior e do Sistema de informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes).

O desenvolvimento da pesquisa foi dividido em três estágios: análise da lei, construção de indicadores e análise de dados – todos eles tendo como base o referencial teórico, o qual foi fundamental para o desenvolvimento de todas as etapas.

No primeiro momento foi realizada uma análise do PEE-RS (Lei nº 14.705/2015), a fim de pensar acerca da construção dos indicadores que pudessem auxiliar a responder sobre a efetividade das metas analisadas. A partir da análise, foi possível visualizar quais indicadores poderiam ser utilizados para analisar a efetividade das metas elegidas.

A seguir, com o intuito de responder ao problema de pesquisa “Em que medida as metas referentes à Educação Superior do PEE-RS vêm sendo efetivadas, desde a aprovação da Lei 14.705/2015?”, foi realizada a construção dos indicadores. Foram utilizadas três fontes para a construção destes: Sinopse Estatística da Educação Superior, Censo da Educação Superior e o Sistema de informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes). Os anos das fontes utilizadas foram 2014, 2015 e 2016.

Para a análise da Meta 12, “Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público” (RIO GRANDE DO SUL, 2015) e de dados relevantes acerca das matrículas na graduação, foram utilizadas as Sinopses Estatísticas da Educação Superior, no qual utilizei 7 variáveis (Quadro 3). Para além destas variáveis, utilizei como fonte as estimativas da população por idade, disponibilizadas pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) para o cálculo das taxas bruta e líquida de matrícula.

³ Um novo documento surgiu no apagar das luzes do meu trabalho. O INEP divulgou o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 no mês de junho. Ao comparar os dados da pesquisa com este documento, foi observado a diferença em alguns dados entre 0,1 e 0,4 percentuais. A diferença pode estar ligada a uma versão mais atualizada dos dados, já que na pesquisa os dados utilizados foram do Censo da Educação Superior.

Quadro 3 - Variáveis utilizadas referentes à Meta 12

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	1. Pública Federal 2. Pública Estadual 3. Pública Municipal 4. Privada
ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	1. Universidade 2. Centro Universitário 3. Faculdade 4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica
MODALIDADE DO CURSO	1. Presencial 2. Curso a distância
GRAU ACADÊMICO CURSO	1. Bacharelado 2. Licenciatura 3. Tecnológico 4. Não Aplicável
TURNO CURSO	1. Diurno 2. Noturno
SEXO ALUNO	1. Masculino 2. Feminino
FAIXA ETÁRIA ALUNO	1. 18 anos 2. 19 anos 3. 20 anos 4. 21 anos 5. 22 anos 6. 23 anos 7. 24 anos

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior (2016).

Além das Sinopses Estatísticas da Educação Superior foi utilizado o Censo da Educação Superior para o monitoramento da Meta 13 – “Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores, valorizando esses profissionais com uma remuneração adequada, conforme praticada em IES” (RIO GRANDE DO SUL, 2015). Foi realizada a construção do banco de dados a partir dos Microdados do Censo da Educação Superior, com o auxílio do programa *Statistical Package for the Social Sciences*⁴ (SPSS).

Os microdados são produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) com base na coleta do Censo da Educação Superior, um levantamento de âmbito nacional, realizado anualmente pela Diretoria

⁴ O SPSS é um software apropriado para a elaboração de análises estatísticas de matrizes de dados. O seu uso permite gerar relatórios tabulados, gráficos e dispersões de distribuições utilizados na realização de análises descritivas e de correlações entre as variáveis. Fonte: Disponível em: <<http://slideplayer.com.br/slide/3806035/>> Acesso em: 20 abr. 2018.

de Estatísticas Educacionais do INEP com apoio de todas as Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, do país. Os microdados apresentam informações de todos os estados brasileiros acerca das instituições de Ensino Superior (IES). Os dados recolhidos pelo Censo da Educação Superior são enquadrados em cinco grupos: Instituições de Educação Superior (IES), cursos, docentes, alunos e local/oferta. Dentro dos microdados, cada estado brasileiro possui um código. Para eleger apenas o estado do Rio Grande do Sul, selecionei o número “43”. Como a Meta 13 trata acerca dos docentes em exercício, precisei realizar um *select case* para trazer apenas os professores nessa situação. Feita a seleção, rodei a frequência da escolaridade docente e realizei o cruzamento da tabela, comando *crosstabs*, com o objetivo de verificar escolaridade em relação à categoria administrativa e a organização acadêmica.

Das 331 variáveis disponíveis, selecionei 6 variáveis (Quadro 4) para a construção dos indicadores referentes à Meta 13 – percentual de mestres e doutores em exercício e percentual de doutores em exercício na Educação Superior.

Quadro 4 - Variáveis utilizadas para a construção dos Indicadores referentes à Meta 13

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	1. Pública Federal 2. Pública Estadual 3. Pública Municipal 4. Privada com fins lucrativos 5. Privada sem fins lucrativos 7. Especial
ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	1. Universidade 2. Centro Universitário 3. Faculdade 4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia 5. Centro Federal de Educação Tecnológica
SITUAÇÃO DOCENTE	1. Em exercício 2. Afastado para qualificação 3. Afastado para exercício em outros órgãos/entidades 4. Afastado por outros motivos 5. Afastado para tratamento de saúde
ESCOLARIDADE DOCENTE	1. Sem graduação 2. Graduação 3. Especialização 4. Mestrado 5. Doutorado
IES	Código único de identificação da IES
UF_IES	Código da UF da IES (reitoria / sede administrativa)

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior (2016).

Quanto à Meta 14, “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *“stricto sensu”*, de modo a atingir a titulação anual de 6.000 (seis mil) mestres e 4.000 (quatro mil) doutores” (RIO GRANDE DO SUL, 2015), foram utilizadas 3 variáveis (Quadro 5) a partir do Sistema de informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes). O indicador escolhido para a análise foi “Distribuição de discentes de pós-graduação”, junto às variáveis “situação do discente”, “grau acadêmico” e “categoria administrativa”.

Quadro 5 - Variáveis utilizadas referentes à Meta 14

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS
SITUAÇÃO DISCENTE	1. Matriculado 2. Titulado
GRAU ACADÊMICO	1. Mestrado Acadêmico 2. Mestrado Profissional 3. Doutorado
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	1. Pública Federal 2. Pública Estadual 3. Pública Municipal 4. Privada

Fonte: Geocapes (2018).

Após a escolha dos indicadores e suas respectivas variáveis, os dados das três metas foram organizados numa planilha do programa Excel.

O terceiro estágio da pesquisa consiste no próximo capítulo, a análise dos dados.

5 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo apresento a pesquisa realizada e meu olhar perante os resultados encontrados, no intuito de responder ao problema de pesquisa: “Em que medida as metas referentes à Educação Superior do PEE-RS vêm sendo efetivadas desde a aprovação da Lei 14.705/2015? ”. No primeiro subcapítulo tratarei da expansão da Educação Superior, em nível de graduação, ocorrida de 2014 a 2016, aspecto central para a democratização da educação, diretriz orientadora do PEE-RS e conteúdo essencial da Meta 12; em seguida abordarei a Meta 13 – titulação de docentes na Educação Superior; e por fim, apresentarei a Meta 14, trazendo indicadores acerca da pós-graduação para a discussão.

5.1 META 12: EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Introduzo as análises apresentando dados relevantes acerca das IES, dos cursos e das matrículas na graduação, com o objetivo de mostrar onde se encontram as matrículas da Educação Superior no estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, exponho a evolução das taxas bruta e líquida de matrícula, bem como a expansão das matrículas nos setores públicos e privados, a partir dos indicadores produzidos, referentes à Meta 12, que permitirão avaliar o cumprimento da meta.

5.1.1 Expansão da Educação Superior: instituições, cursos e matrículas

No tocante ao número de instituições (Tabela 1) havia, em 2016, no estado do Rio Grande do Sul, 122 instituições de Educação Superior, o que representa 3 instituições a menos que em 2015.

Das 122 IES em 2016, apenas 10, ou seja 8,2%, são públicas. Dessas, as Instituições Públicas Federais são 9 e 1 é estadual. As Instituições de Educação Superior privadas representam 91,8% do total de IES existentes no Rio Grande do Sul.

Em termos de organização acadêmica, as faculdades totalizam 92 estabelecimentos, correspondendo a 75,4% das IES, enquanto as universidades e os centros universitários correspondem a 15,5% e 6,6%, respectivamente. Nessa

perspectiva, observa-se que o nosso sistema de Educação Superior está composto em sua maioria de faculdades privadas.

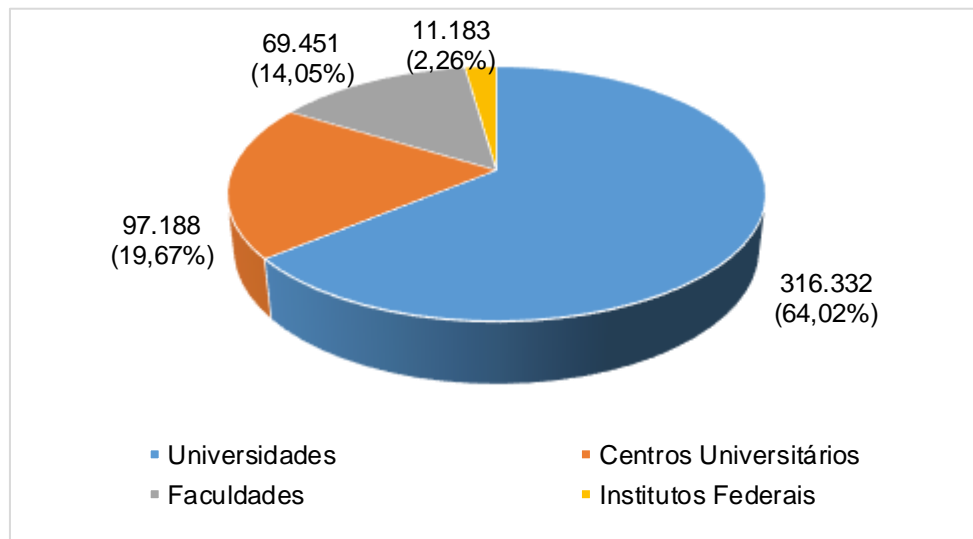
Tabela 1 - Número de Instituições de Ensino Superior segundo Categoria Administrativa e Tipo de Instituição: Rio Grande do Sul, 2016

	Centro Universitário	Faculdade	Instituto Federal	Universidade	Total
Privada com fins	3	41	0	0	44
Privada sem fins	5	51	0	12	68
Pública Estadual	0	0	0	1	1
Pública Federal	0	0	3	6	9
Total	8	92	3	19	122
Total (%)	6,6	75,4	2,5	15,5	100,0

Nota: 1- Instituto Federal - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Fonte: INEP, Censo da Educação Superior, 2016.

No entanto, apesar de as universidades representarem apenas 15,5% do total de instituições, apresentam 316.332 matriculados, ou seja, 64,02% das matrículas nos cursos de graduação (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Percentual de matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância segundo o Tipo de Instituição: Rio Grande do Sul, 2016



Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior, 2016.

Sobre o número de cursos existentes nas IES rio-grandenses, em 2016 existiam 2.383 cursos de graduação presenciais – 3,97% a mais que em 2014. Podendo esses cursos ser de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo (Tabela 2).

Tabela 2 - Número de cursos de Graduação Presenciais por Categoria Administrativa: Rio Grande do Sul, 2014-2016

Ano	Pública	Privada	Total
2014	635	1.657	2.292
	27,70	72,30	100,0
2015	663	1.704	2.367
	28,01	71,99	100,0
2016	649	1.734	2.383
	27,23	72,77	100,0

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

Ao relacionarmos o número de matrículas ao tipo de curso (Tabela 3), observamos que os cursos de bacharelados mantêm significativa predominância na Educação Superior e, em 2016, corresponderam a 69,76% do total de matrículas das IES. As Licenciaturas representaram 15,83% do total de matrículas, obtendo um crescimento de 1,03% em relação a 2014. Por fim, os cursos tecnológicos tiveram um total de 71.148 matrículas no ano de 2016. De 2014 para 2015 houve um crescimento (0,26%), porém, de 2015 para 2016 as matrículas decresceram, revelando diminuição em 0,42%.

Tabela 3 - Percentual de Matrícula em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância de acordo com o tipo de curso: Rio Grande do Sul, 2014-2016

Ano	Bacharelado	Licenciatura	Tecnólogo	Não Aplicável	Total
2014	70,62	14,80	14,56	0,02	100,0
	338.869	71.040	69.864	85	479.858
2015	70,03	15,13	14,82	0,02	100,0
	343.817	74.306	72.789	77	490.989
2016	69,76	15,83	14,40	0,01	100,0
	344.716	78.209	71.148	81	494.154

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

Ainda acerca das matrículas da Educação Superior, Filipak e Pacheco (2017) trazem em sua pesquisa alguns dados interessantes em relação aos estudantes matriculados na Educação Superior no Brasil. Afirmam que entre os estudantes matriculados nas IES, em ambos os tipos de modalidade – presencial e a distância – o predomínio é do sexo feminino; outro ponto que apresentam é a idade mais frequente dos alunos matriculados. Nos cursos de graduação presenciais a idade é

de 21 anos e de 33 anos nos cursos a distância. Por fim, apontam que o turno noturno é o mais ofertado nos cursos de graduação presencial no Brasil.

Nesse sentido, os dados trazidos pelos autores se fazem presentes também quando analisamos essas informações referentes aos estudantes matriculados nas IES no estado do Rio Grande do Sul. Destaca-se que, em relação ao sexo dos estudantes matriculados, o predomínio é do sexo feminino, com 56,74% do total das matrículas (Tabela 4).

Tabela 4 - Percentual de Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância por Sexo: Rio Grande do Sul, 2014-2016

Ano	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
2014	206.937	43,12	272.921	56,88	479.858	100,0
2015	212.985	43,38	278.004	56,62	490.989	100,0
2016	213.786	43,26	280.368	56,74	494.154	100,0

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

Quanto ao turno mais procurado nos cursos de graduação presenciais nas IES do estado do Rio Grande do Sul, podemos observar na Tabela 5 que é o noturno. A procura por cursos noturnos pode estar relacionada ao número de estudantes universitários que precisam conciliar trabalho e estudos, visto que nem todos têm possibilidade de se dedicar exclusivamente à universidade. Observa-se também que, ao analisarmos quanto à categoria administrativa das IES, as matrículas noturnas prevalecem nas instituições privadas.

Tabela 5 - Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais por turno segundo a Categoria Administrativa das IES: Rio Grande do Sul, 2014-2016

Categoria Administrativa	2014			2015			2016		
	Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno	Total	Diurno	Noturno	Total
Pública	64.616	27.858	92.474	67.686	29.326	97.012	71.214	32.030	103.244
Privada	74.477	222.833	297.310	74.448	224.391	298.839	79.625	208.599	288.224
Total	139.093	250.691	389.784	142.134	253.717	395.851	150.839	240.629	391.468

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

Na Tabela 6, em relação às duas modalidades – presencial e a distância –, a idade mais frequente de matrículas é de 21 anos no Rio Grande do Sul, totalizando 17,06% das matrículas da idade de referência no PEE-RS (18 a 24 anos). No Brasil,

como já citado, a idade mais frequente de matriculados nos cursos de graduação presencial é de 21 anos e 33 anos nos cursos a distância (FILIPAK; PACHECO, 2017).

Tabela 6 - Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância por Faixa Etária de 18-24 anos: Rio Grande do Sul, 2016

18 Anos	19 Anos	20 Anos	21 Anos	22 Anos	23 Anos	24 Anos	Total
22.010	34.638	40.041	42.491	41.930	36.858	31.078	249.046

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior, 2016.

Após apresentar as principais características das matrículas do ensino de graduação e das IES e cursos de graduação, na próxima subseção exponho os indicadores construídos para o monitoramento da Meta 12.

5.1.2 Taxas bruta e líquida de matrícula e a expansão das novas matrículas

A Meta 12 do PEE-RS tem por principal finalidade a expansão do acesso com qualidade da Educação Superior em nível de graduação. A meta é “Elevar a taxa bruta da matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público” (RIO GRANDE DO SUL, 2015). Essa meta apresenta três objetivos: a) elevação da taxa líquida de matrícula na Educação Superior para 37% da população de 18 a 24 anos; b) elevação da taxa bruta para 55%; e c) expansão da oferta em instituições públicas de modo que, pelo menos, 40% das novas matrículas sejam neste segmento.

No tocante à elevação da taxa líquida de matrícula⁵ na graduação observa-se que, no ano de 2016, 19,97% da população rio-grandense de 18 a 24 anos estava matriculada na Educação Superior (Tabela 7). De 2014 para 2016 houve crescimento de apenas 0,6%. Observa-se um crescimento contínuo de matrículas de jovens de 18 a 24 anos, porém este pode ser considerado insuficiente para o cumprimento dos 37% de taxa líquida de matrícula na Educação Superior até 2025, previstos na Meta 12 do PEE-RS.

⁵ No cálculo da taxa líquida são considerados apenas os universitários de 18 a 24 anos em relação ao total da população nessa faixa etária.

Tabela 7 - Taxa Líquida de matrícula na graduação segundo a categoria administrativa das IES: Rio Grande do Sul, 2014-2016

	2014	2015	2016
Pública Federal	4,52%	4,64%	4,87%
Pública Estadual	0,08%	0,10%	0,13%
Privada	14,76%	14,83%	14,96%
Total	19,37%	19,58%	19,97%

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior 2014, 2015 e 2016 e Estimativas da população por idade disponibilizadas pela Fundação de Economia e Estatística (FEE).

Para atingir a meta de 37% de pessoas da faixa etária de 18 a 24 anos matriculada no Ensino Superior será necessário, no mínimo, dobrar o número atual de matrículas. De acordo com Filipak e Pacheco (2017), há implicações para o setor público, pois requer um forte investimento na Educação Básica e Superior para aumentar esse percentual, uma vez que o contingente de pessoas que ingressam na Educação Superior é, em sua maioria, recém egressos do Ensino Médio.

Nesse sentido, uma das dificuldades também para atingir a taxa líquida de matrícula seria a carência de um Ensino Médio de qualidade e que não imponha tantos obstáculos de reprovação aos adolescentes. Com efeito,

A meta líquida, ligada ao grupo de jovens que saem da universidade, tem uma limitação difícil de superar: a má qualidade do Ensino Médio. Hoje em dia, há relativamente pouca gente se formando no Ensino Médio com qualificação suficiente para entrar imediatamente no Ensino Superior. Principalmente no nosso modelo, em que o Ensino Superior destina-se ao jovem recém-saído da escola média (SCHWARTZMAN, 2015, p. 76).

No que tange à elevação da taxa bruta⁶ para 55% da população de 18 a 24 anos (Tabela 8), observa-se que a Educação Superior vem apresentando crescimento constante. Em 2016, no Rio Grande do Sul, foi registrada a taxa de 39,62% na escolarização bruta. As Instituições de Ensino Superior públicas são responsáveis por 8,57% da taxa bruta de matrícula, enquanto as privadas por 31,05% e nota-se que no ano de 2016 não houve crescimento do setor privado, as taxas diminuíram possivelmente em razão da crise econômica e do financiamento público ao setor.

⁶ No cálculo da taxa bruta, compara-se o total de alunos no Ensino Superior, independentemente de sua idade, com o total da população de 18 a 24 anos.

Tabela 8 - Taxa Bruta de matrícula na graduação segundo a categoria administrativa das IES: Rio Grande do Sul, 2014-2016

	2014	2015	2016
Pública Federal	7,75%	7,92%	8,29%
Pública Estadual	0,19%	0,23%	0,28%
Privada	30,71%	31,16%	31,05%
Total	38,66%	39,32%	39,62%

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior 2014, 2015 e 2016 e Estimativas da população por idade disponibilizadas pela Fundação de Economia e Estatística (FEE).

Segundo Justino⁷ (2018) a queda no número de matrículas no setor privado distancia o alcance da meta 12. Essa desaceleração, conforme instituições da rede privada, deve-se muito às mudanças promovidas pelo governo no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Com as alterações no formato do FIES, as IES privadas buscaram oferecer contratos privados para não perderem tantos estudantes. Segundo o Sindicato do Ensino Privado (SINEPE), no ano de 2014, no Rio Grande do Sul, foram oferecidas 29,5 mil vagas para o FIES; em 2015, foram apenas 10,3 mil; e em 2017, 7,8 mil contratos do FIES no Rio Grande do Sul. Desta forma, de 2014 para 2017, a oferta do financiamento estudantil pelo governo federal caiu 73%.

Para que ocorra efetivamente a democratização da Educação Superior, não basta aumentar as taxas bruta e líquida de matrícula, mas é necessário que todos tenham iguais oportunidades e permanência com aprendizado. Ampliar o número de matrículas, não é a garantia da permanência e nem da conclusão, visto que uma parcela dos alunos que se matricula, não ingressa, outros iniciam e por diferentes motivos evadem.

Não basta criar políticas públicas de acesso à educação superior aos estudantes sem levar em conta a permanência e o êxito acadêmico e profissional dos mesmos. É necessário criar mecanismos que propiciem aos estudantes que ingressam na educação superior via políticas de acesso elementos necessários para uma formação completa com relevância e qualidade social, e que contribua para o crescimento do país, diminuindo a diferença e as desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira (FILIPAK; PACHECO, 2017, p.1252).

⁷ Gaúcha ZH. Disponível em: < <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2018/02/buscando-reinvencao-universidades-privadas-apostam-em-financiamentos-alternativos-e-ead-cjdfwbnmb00cv01rvt2m3vtky.html>>. Acesso em: 18 de jun.2018.

Assim, a democratização não pode se dar somente por meio do acesso à Educação Superior, mas também por meio de mecanismos que garantam a permanência daqueles que nela ingressam. Desta forma, o acesso e a permanência devem ser vistos em conjunto e não isoladamente.

Muitos estudantes após o ingresso em uma instituição de Educação Superior desistem ao longo do curso e não dão continuidade aos estudos, pois não possuem uma rede familiar de apoio e necessitam, para sua permanência, apoio garantido por políticas públicas educacionais. Para frequentarem a graduação, os alunos têm despesas com transporte, alimentação, materiais escolares e entre outras; além disso, além de estudar, muitos precisam trabalhar para manter esses gastos. Para Filipak e Pacheco (2017), o abandono do curso poderia ser evitado se os estudantes tivessem o apoio necessário para a permanência e conclusão do curso escolhido, tornando realidade a democratização da Educação Superior. Observam também que a expansão de vagas em cursos noturnos ainda não é suficiente para atender a demanda.

Desse modo, se considerarmos que o acesso, a permanência e o êxito acadêmico estão diretamente interligados, pode-se indagar se as metas e estratégias propostas nos planos de educação vão ao encontro da democratização da Educação Superior, ou se esta ainda é uma realidade distante, destinada apenas a uma parte da população.

Para o indicador que trata de novas matrículas utilizei dados referentes aos ingressos em cursos de graduação presenciais e a distância. O indicador tem como objetivo a “expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público” (RIO GRANDE DO SUL, 2015). Fui em busca destes dados tanto nos relatórios de monitoramento do PNE, quanto no Observatório do PNE – plataforma de acompanhamento do plano; nos relatórios de monitoramento não havia dados referentes a esse indicador em relação ao Rio Grande do Sul; já no Observatório do PNE, havia apenas dados referentes ao ano de 2014. De acordo com indicadores do Observatório do PNE (2014), a participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação foi de 4,5% em 2014; este dado revela que é necessário que as instituições da rede pública recebam suficiente aporte de recursos para a ampliação de matrículas na graduação, já que a meta prevê que 40% das matrículas novas sejam no setor público.

Na Tabela 9 apresento o número de ingressos no geral e não na idade referência do PEE-RS – 18 a 24 anos de idade, porque foi o dado possível de obter até este momento. Verifica-se que no período de 2014 a 2016 os ingressos no setor público vêm aumentando enquanto decresce no setor privado. Embora os ingressos no setor privado tenham decrescido, este ainda apresenta número maior de ingressos, comparado ao setor público. Conforme Oliveira e Dourado (2018), a Meta 12 “exigirá forte determinação do governo federal e definição de políticas e financiamento para sua concretização, considerando a forte tendência de expansão da Educação Superior privada, desde a segunda metade dos anos 1990 [...]” (OLIVEIRA; DOURADO, 2018, p.47).

Tabela 9 - Número de ingressos em cursos de Graduação Presenciais e a Distância: Rio Grande do Sul, 2014-2016

	2014	2015	2016
Pública	30.690	31.557	32.786
Privada	147.598	138.494	145.937

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

Ao compararmos mais detalhadamente, observamos na Tabela 10 o percentual de ingressos, no setor público e no privado. Os ingressos nas IES públicas obtiveram crescimento contínuo de 2014 a 2016, resultando de 2014 para 2016 um aumento de 6,83%. Já os ingressos nas IES privadas decresceram, de 2014 para 2015 caíram em 6,17%; embora entre 2015 e 2016 os ingressos tenham crescido, no ano de 2016 voltaram a decrescer.

Tabela 10 - Percentual de ingressos em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância: Rio Grande do Sul, 2014-2016

	2014-2015	2015-2016	2014-2016
Pública	2,86	3,89	6,83
Privada	-6,17	5,37	-1,13

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

Na Tabela 11 observa-se que o setor público cresceu discretamente e o privado, apesar de mais matrículas, proporcionalmente diminuiu. Essa diminuição deve-se, como destaca-se anteriormente, às mudanças sucedidas do Fundo de

Financiamento Estudantil (FIES). Em virtude destas alterações, as universidades confessionais e comunitárias do Rio Grande do Sul criaram programas próprios de bolsas e financiamento para não perderem um número elevado de matrículas.

Tabela 11 - Percentual de Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância segundo a Categoria Administrativa das IES: Rio Grande do Sul, 2014-2016

	2014	2015	2016
Pública Federal	20,05 96.218	20,15 98.946	20,92 103.401
Pública Estadual	0,51 2.447	0,60 2.933	0,72 3.554
Privada	79,44 381.193	79,25 389.110	78,36 387.199
Total	100,0 479.858	100,0 490.989	100,0 494.154

Fonte: INEP, Sinopse Estatística da Educação Superior 2014,2015 e 2016.

De acordo com Justino (2018), das quinze instituições de Ensino Superior que integram o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG), somente seis se inscreveram na nova versão do financiamento. Diante do desafio, as maiores instituições de Ensino Superior do Estado têm promovido mudanças curriculares e têm procurado inovar no modelo de ensino. Junto à queda nas matrículas de graduações presenciais, o ingresso de alunos em cursos a distância cresceu. A oferta desse tipo de curso é vista como alternativa para as instituições da rede privada, frente a dificuldade de atrair e manter estudantes em cursos presenciais, que costumam ter mensalidades mais caras.

Diante dos dados estatísticos apresentados na presente pesquisa e das interpretações realizadas, foi possível verificar em relação à Meta 12 do PEE-RS:

- Baixo percentual de atendimento, considerando que apenas 19,97% da população de 18 a 24 anos integra esse nível de ensino. Observa-se um crescimento da matrícula, que, no entanto, não acompanhou a demanda, nem a Meta 12 do PEE-RS que propõe “elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% e a taxa líquida para 37% da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público” (RIO GRANDE DO SUL, 2015) não está sendo atendida. Os dados

demonstram avanços, porém pequenos considerando o número de jovens matriculados na Educação Superior;

- Embora o número de matrículas tenha decrescido no setor privado, o mesmo continua com predominância nas matrículas e no número de instituições, permanecendo a Educação Superior no Rio Grande do Sul privatizada;
- A democratização da Educação Superior somente poderá ser concretizada aliando a expansão da matrícula às condições de permanência e aprendizagem;
- Desafios para o cumprimento da meta, uma vez que não há no PEE-RS uma estratégia ou meta específica de financiamento para a Educação Superior. O PEE-RS traz apenas estratégias referentes ao financiamento para a formação de professores – “implementar e assegurar cursos de formação, com financiamento público”, bem como para a Educação Básica “Implementar, a partir da regulamentação nas esferas nacional e estadual, o CAQ como parâmetro para o financiamento da educação em todas etapas e modalidades da Educação Básica no Estado”. (RIO GRANDE DO SUL, 2015). A Meta 20 do PEE-RS – relacionada ao financiamento da educação, trata de garantir o investimento em educação pública, não exclusivo a Educação Superior. Não há como atingir a meta proposta sem ampliar os investimentos. Além disso, a Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016, também compromete a realização desta e de outras metas, visto que são necessários recursos para financiar a expansão planejada. Segundo Gil Castelo Branco⁸, economista da ONG Contas Abertas, indicações de uma queda ainda mais abrupta nos orçamentos já podem ser vistas por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2018. Um dos setores mais atingidos, segundo levantamento realizado pelo especialista deve ser justamente o Ministério da Educação, que receberá 37% menos recursos. O impacto do teto de gastos na Educação Superior⁹ atinge a sociedade, bem como alunos e servidores, com cortes em pesquisa, ciência e tecnologia; congelamento de salários de profissionais da

⁸ Centro de Referências em Educação Integral. Disponível em:< <http://educacaointegral.org.br/reportagens/o-impacto-do-teto-de-gastos-sobre-as-politicas-de-educacao/>> Acesso em: 24 de jun.2018.

⁹ ASSUFBA. Disponível em:< <http://www.assufba.org.br/novo/reducao-orcamentaria-inviabiliza-funcionamento-das-universidades-a-partir-de-setembro-afirmam-fasubra-e-andifes/>> Acesso em: 24 de jun. 2018

educação; diminuição de vagas nas universidades públicas e institutos federais; falta de recursos de capital para aquisição de livros para biblioteca; equipamentos para laboratório e de infraestrutura para o ensino.

5.2 META 13: TITULAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Meta 13 do Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (PEE-RS) pretende a melhoria da qualificação do corpo docente em efetivo exercício nas Instituições de Ensino Superior que compõem o sistema de Educação Superior, principalmente, por meio da titulação em cursos de mestrado e doutorado.

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 90% (noventa por cento), sendo, do total, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) doutores, valorizando esses profissionais com uma remuneração adequada, conforme praticada em IES (RIO GRANDE DO SUL, 2015).

Esta meta reúne dois aspectos importantes da Educação Superior: qualidade da educação e ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema.

No que se refere a ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema são considerados dois indicadores. Um relacionado ao percentual de docentes com mestrado ou doutorado (13 A) e outro referente ao percentual de docentes com doutorado (13 B). Em relação ao indicador 13 A, a situação se apresenta da seguinte forma: observa-se que o percentual de docentes com mestrado ou doutorado que se pretende alcançar na Educação Superior é de 90%. No ano de 2014, esse percentual era de 85,6%, conforme mostra a Tabela 12. Entre os anos de 2014 e 2016, houve um crescimento de 2,3 %, totalizando em 2016, 87,9% e, desse modo, faltando apenas 2,1% para o fechamento da meta pode-se afirmar que, nesse ritmo, a meta poderá ser atingida na vigência do PEE-RS.

Apresento uma comparação com os demais estados da região sul a fim de mostrar que o Rio Grande do Sul apresenta o melhor desempenho comparado à região, com 87,9% de mestres e doutores na Educação Superior. Em seguida, aparece o estado do Paraná, com 79,3% e por último o estado de Santa Catarina, com 73,8%, distanciando-se 14,1 pontos percentuais do Rio Grande do Sul. Desse

modo, pode-se crer que, a meta poderá ser atingida pelos estados da região sul na vigência do PEE de cada unidade federativa, visto que possuem diferentes percentuais a serem atingidos. O percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior a ser atingido no estado do Paraná é de 85%, e em Santa Catarina este percentual reduz a 80%.

Tabela 12 - Percentual de Docentes em Exercício com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior segundo a Unidade da Federação das IES, 2014-2016

	2014	2015	2016
Paraná	75,2	77,1	79,3
Santa Catarina	69,6	71,5	73,8
Rio Grande do Sul	85,6	87,0	87,9

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

Desagregando os dados pelas instituições de Educação Superior do Rio Grande do Sul (Tabela 13), nota-se que as universidades possuíam em 2016 a maior porcentagem de mestres e doutores, totalizando 90,1%. Os Centros Universitários seguem logo abaixo, com 89,6% de mestres e doutores. Depois aparecem os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e os Centros Federais de Educação Tecnológica, com 89,4% e, por último, as Faculdades, com 77,3%.

Tabela 13 - Percentual de Docentes em Exercício com Mestrado ou Doutorado na Educação Superior segundo a Organização Acadêmica: Rio Grande do Sul, 2014-2016

	2014	2015	2016
Universidades	88,4	89,4	90,1
Centros Universitários	90,6	92,3	89,6
Institutos Federais	87,1	86,2	89,4
Faculdades	73,2	75,9	77,3

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

O indicador também aponta que as redes públicas tiveram melhor desempenho que a rede privada nos três anos apontados na tabela (Tabela 14). Em 2016, a rede estadual é a mais bem posicionada, com 97,6% de mestres e doutores nas instituições de Educação Superior. A rede federal vem logo após, com 93,5%. A rede privada mostrou desempenho inferior às restantes, as privadas sem fins lucrativos com 86%, e as com fins lucrativos com 73,3%.

Tabela 14 - Percentual de Docentes em exercício por Grau de Formação e segundo a Categoria Administrativa: Rio Grande do Sul, 2014-2016

Categoria Administrativa	2016				2015				2014			
	Mestrado	Doutorado	Outras	Total	Mestrado	Doutorado	Outras	Total	Mestrado	Doutorado	Outras	Total
Pública Federal	19,4	74,1	6,5	100,0	21,3	71,7	7,0	100,0	22,2	70,5	7,3	100,0
Pública Estadual	35,0	62,6	2,4	100,0	36,3	61,4	2,3	100,0	38	58,8	3,2	100,0
Privada com fins	52,9	20,4	26,7	100,0	56,9	17,9	25,2	100,0	54,1	17,2	28,7	100,0
Privada sem fins	52,9	33,1	14,0	100,0	54,1	30,9	15,0	100,0	54,5	29,1	16,4	100,0
Total Geral	40,1	47,9	12,0	100,0	41,9	45,1	13,0	100,0	42,6	43,0	14,4	100,0

Nota 1 - Outras = sem graduação, graduação ou especialização.

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

No tocante a titulação de doutores, o PEE-RS, determina em sua Meta 13 que, até 2025, no mínimo 45% do corpo de docentes em efetivo exercício no conjunto do sistema da Educação Superior devem ser doutores.

Ao observarmos a tabela a seguir, podemos ver que nos últimos três anos, de 2014 a 2016, houve um crescimento na porcentagem de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior (Tabela 15). Nesse período, o crescimento foi de 4,9 pontos percentuais, atingindo 47,9% em 2016. Portanto, essa porcentagem revela que o Rio Grande do Sul já alcançou um dos indicadores estipulados na Meta 13 do PEE-RS no ano de 2015. Tais resultados indicam que, a meta foi atingida antes do término da vigência do PEE-RS com 47,9% de doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior.

Comparando o Rio Grande do Sul com os demais estados da região, nota-se que o estado apresenta melhor desempenho. Com 47,9% de docentes com doutorado na Educação Superior, este apresenta 16,2% e 8,1%, pontos percentuais a mais que que os estados de Santa Catarina e Paraná, respectivamente.

Tabela 15 - Percentual de Docentes em Exercício com Doutorado na Educação Superior segundo a Unidade da Federação das IES, 2014-2016

	2014	2015	2016
Paraná	34,6	36,6	39,8
Santa Catarina	28,0	29,0	31,7
Rio Grande do Sul	43,0	45,1	47,9

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

Com relação ao Indicador 13 B (titulação de doutores), quando os dados são desagregados por tipo de instituição, ficam igualmente evidenciadas as assimetrias entre as instituições. O desmembramento por organizações acadêmicas (Tabela 16) aponta que apenas as universidades alcançaram a meta em 2016, com 57,8% de doutores. Em 2015, ano em que o PEE-RS entrou em vigor, a meta já havia sido cumprida, com 55,1%. Os Institutos Federais de Educação se aproximam, com 39,5%, enquanto os Centros Universitários e as faculdades apresentam porcentagens inferiores, com respectivamente 29,3% e 19,5%. Sendo assim, as faculdades possuem o percentual de doutores inferior comparada aos demais tipos de instituição.

Tabela 16 - Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior segundo a Organização Acadêmica: Rio Grande do Sul, 2014-2016

	2014	2015	2016
Universidades	53,0	55,1	57,8
Institutos Federais	33,5	34,5	39,5
Centros Universitários	28,1	30,2	29,3
Faculdades	15,8	17,1	19,5

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

Ao desmembrarmos os dados em relação a categoria administrativa das IES, o indicador mostra que a rede pública, que já atingiu a meta em 2014, apresenta melhor desempenho em comparação à rede privada, apresentando maiores percentuais de docentes com doutorado na Educação Superior em 2016. A rede federal, com 74,1%, foi a mais bem colocada, seguida pela rede estadual, com 62,6%. Com porcentagem menor, as privadas sem fins lucrativos apresentaram 33,1% e as privadas com fins 20,4%.

Tabela 17 - Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior segundo a Categoria Administrativa: Rio Grande do Sul, 2014-2016

Ano	Pública Federal	Pública Estadual	Privada sem fins	Privada com fins
2014	70,5	58,8	29,1	17,2
2015	71,7	61,4	30,9	17,9
2016	74,1	62,6	33,1	20,4

Fonte: INEP, Censo da Educação Superior 2014, 2015 e 2016.

5.2.1 O que esses indicadores representam?

Por meio da apresentação dos indicadores referentes à Meta 13 do PEE-RS, observa-se que esta pode ser plenamente realizada no tempo estabelecido – até 2025. Isso porque, como vimos, ela já está atingida em relação ao indicador 13-B (titulação de doutores) e praticamente já alcançou o indicador 13-A (titulação de mestres e doutores).

Todavia convém questionar sobre o conceito de qualidade que fundamenta essa meta, que ao concentrar-se em indicadores quantitativos, se afasta de uma perspectiva de qualidade socialmente referenciada. Desta forma, a questão que se coloca é – ampliando o número de mestres e doutores elevará mais a qualidade da Educação Superior?

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – determina, por meio do artigo 52, que as IES devem ter pelo menos um terço de seus professores com pós-graduação (mestrado ou doutorado) e que a mesma proporção do corpo docente deve trabalhar em tempo integral.

A titulação docente é um indicador de conhecimento mais elevado na área lecionada bem como de dedicação à pesquisa, atividade inerente à Educação Superior. Ou seja, mestres e doutores são mais qualificados quando comparados a graduados ou especialistas para o desenvolvimento de práticas acadêmicas de nível superior.

De acordo com Vassoler (2017) a pós-graduação é o espaço favorecido para a formação do docente universitário, porém, a ausência de didática no currículo de cursos de pós-graduação pode colaborar para que, embora o docente esteja bem preparado quanto aos conteúdos que deve ensinar a seus alunos, o professor que tem sua formação acadêmica em bacharelado, por exemplo, não desenvolveu as competências necessárias para lecionar, não estando dessa forma, preparado em relação à facilitação da aprendizagem do discente. Assim, a pós-graduação tem se concentrado na formação de mais pesquisadores com menor ênfase na prática e vivência da docência universitária, e isso tem se refletido das atividades de ensino.

Saliento que não há dúvida em relação à importância da formação acadêmica mais elevada dos professores da Educação Superior. Contudo, medir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem segundo a quantidade de professores com

mestrado ou doutorado, é por certo insuficiente, em especial, quando se considera as especificidades de cada formação profissional.

Por fim, é relevante questionarmos também se esta meta não determinou indicadores pouco ousados no que se refere, especificamente, ao percentual de doutores para atuar na Educação Superior, visto que no ano de aprovação do PEE-RS já havia alcançado o percentual estabelecido na meta.

5.3 META 14: AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

A Meta 14 do PEE-RS refere-se ao número de titulados da pós-graduação e tem por objetivo “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 6.000 (seis mil) mestres e 4.000 (quatro mil) doutores” (RIO GRANDE DO SUL, 2015).

Para o monitoramento dessa meta, foram utilizados dois indicadores: títulos de mestrado concedidos e títulos de doutorado concedidos. Os dois indicadores foram analisados de acordo com a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – (Capes), disponibilizados no Geocapes.

Visto que a elevação no número de titulados ao ano depende do crescimento de matriculados (relação apresentada no texto da Meta 14), apresentarei, além dos indicadores citados acima, o crescimento no número de matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* no estado do Rio Grande do Sul, de 2014 a 2016.

Nessa direção, as matrículas em cursos de mestrado e de doutorado têm crescido de forma constante entre 2014 e 2016. Em 2016 registrou-se um total de 14.411 matrículas de mestrado e 10.703 de doutorado (Tabela 18).

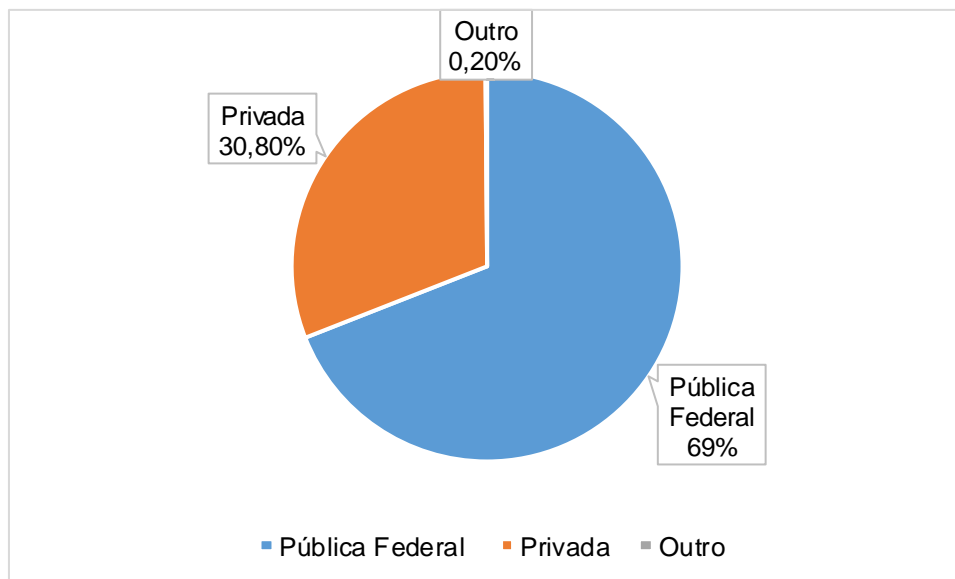
Tabela 18 - Matrículas em cursos de Mestrado e Doutorado: Rio Grande do Sul, 2014-2016

	Mestrado Acadêmico	Mestrado Profissional	Doutorado
2014	11.109	1.792	9.491
2015	11.481	2.080	12.092
2016	11.929	2.482	10.703

Fonte: Geocapes (2018).

Conforme dados estatísticos disponibilizados no Sistema de Informações Georreferenciadas, diferente das matrículas da graduação, na pós-graduação *stricto sensu* prevalece o maior percentual de oferta no setor público. Do total de matrículas em 2016, 17.338 (69%) são públicas federais, enquanto a rede privada totalizou 7.742 (30,8%) matrículas.

Gráfico 2 - Distribuição de matrículas segundo a Categoria Administrativa: Rio Grande do Sul, 2016



Fonte: Geocapes (2018).

Entretanto, para cumprir a meta, não basta ampliar a oferta, mas manter o ritmo de titulação dos estudantes. Nesse sentido, observa-se que o número de títulos de mestrados concedidos, entre os anos de 2014 a 2016, obteve um crescimento de 410 mestres titulados no Rio Grande do Sul (Tabela 19). No PEE-RS, a meta a ser atingida é de 6.000 mestres, este apresenta 5.591, faltando apenas 409 mestres titulados para alcançar a meta. Possivelmente a meta será atingida em 2025 se esse ritmo for mantido.

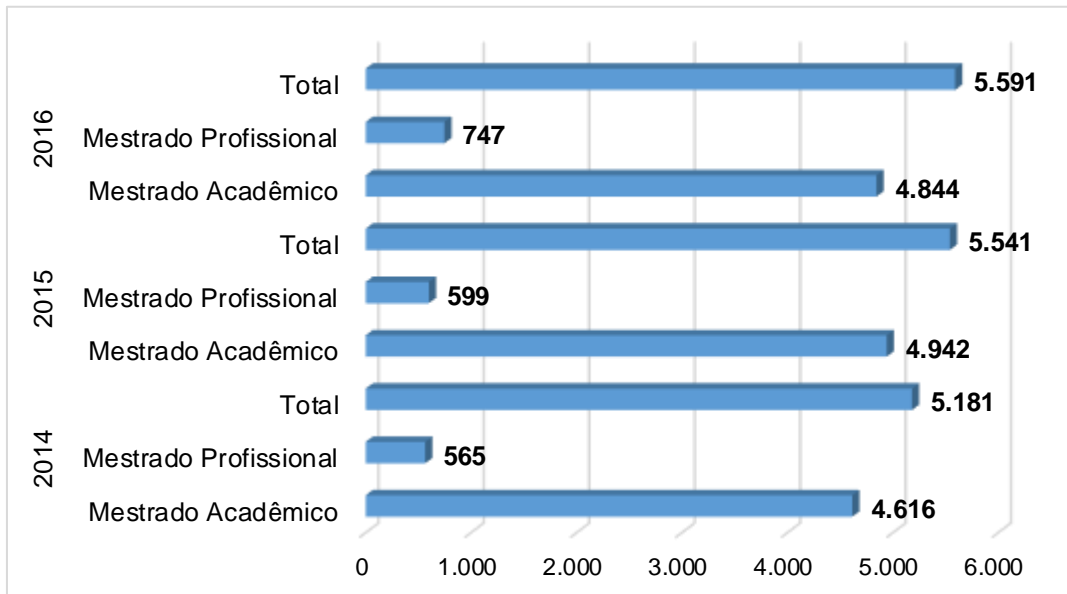
Tabela 19 - Número de Mestres titulados: Rio Grande do Sul, 2016

	2014	2015	2016
Rio Grande do Sul	5.181	5.541	5.591

Fonte: Geocapes (2018).

Ao separar as titulações por mestrados profissionais e acadêmicos, observa-se uma grande disparidade (Gráfico 3). Dos 5.591 mestres titulados em 2016, a maioria cursou mestrado acadêmico (86,64%) e apenas 13,36% mestrado profissional.

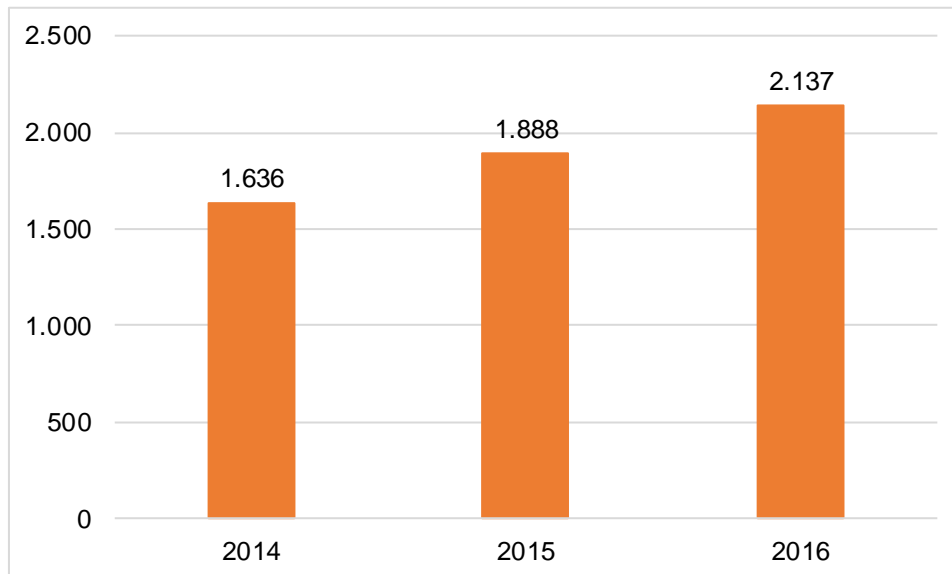
Gráfico 3 - Número de Mestres titulados de acordo com o Tipo de Mestrado: Rio Grande do Sul, 2014-2016



Fonte: Geocapes (2018).

Em relação ao segundo indicador – títulos de doutorado concedidos – a Meta 14 do PEE-RS, busca melhorar a qualidade da educação, com a intenção de atingir 4 mil titulações de doutorado até 2025. Observa-se no gráfico 4 que de 2014 a 2016, houve um crescimento de 501 doutores titulados no Rio Grande do Sul, totalizando em 2016, 2.137 (53,42%) titulações concedidas. O estado ainda não atingiu a meta de 4.000 doutores, faltando 1.863 doutores titulados para alcançar o objetivo da Meta 14.

Gráfico 4 - Número de Doutores titulados: Rio Grande do Sul, 2014-2016



Fonte: Geocapes (2018).

Diante dos dados expostos referentes à Meta 14 do PEE-RS, que tem como objetivo a titulação de 6.000 mestres e de 4.000 doutores no estado até o ano de 2025, verifica-se que em 2016, o Rio Grande do Sul titulou 5.591 mestres e 2.137 doutores, alcançando, respectivamente, 93,18% e 53,42% dos objetivos da Meta 14. Para cumprir com os objetivos do PEE-RS, é necessária a ampliação da titulação de mestres em 6,82% e a de doutores em 46,58% em relação aos quantitativos observados em 2016.

Em relação à efetividade da Meta 14 – ela será cumprida? Quanto ao número de mestres titulados provavelmente atingiremos a meta estipulada, pois o número que falta para alcançar os 6.000 mestres titulados é pequeno considerando o crescimento que tem ocorrido ao decorrer dos anos. Entretanto, no que se refere aos doutores titulados, a meta está mais distante de ser efetivada.

Nesse sentido, vale destacar que, em relação aos programas de doutorado, a expansão que ocorre no ingresso e nas matrículas transforma-se mais lentamente em títulos concedidos que no caso dos programas de mestrado. Isso se dá devido ao maior tempo necessário para a formação de doutores. Esse tempo distinto precisa ser levado em conta pelos formuladores das políticas de expansão da pós-graduação, visto que, os doutores que se titularão em 2025, ao final do PEE-RS, provavelmente precisarão ser selecionados para ingressar nos programas de doutorado em 2020 ou, no máximo, em 2021, ou seja, o prazo para uma ação mais incisiva do poder público

a fim de atingir a meta do PEE-RS para a expansão dos títulos de doutores vence em 2020, em apenas dois anos.

Para a efetivação da meta, há alguns desafios. Um deles é a diminuição de bolsas especialmente de mestrado no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) no ano de 2016, pois a manutenção da expansão da oferta reduzindo as condições de permanência dos estudantes pode afetar profundamente o cenário de efetividade do PNE.

A crise de financiamento do CNPQ, amplamente denunciado pela SBPC e entidades filiadas, e a descontinuidade de projetos importantes de financiamento da pesquisa no âmbito da CAPES (exemplo de programas como Observatório da Educação, Fortalecimento do MERCOSUL) são motivo de preocupação sobre a efetividade das condições de manutenção das condições de oferta no âmbito dos programas de pós-graduação que possam sustentar a expansão do número de titulados [...] (GOUVEIA, 2018, p. 53).

Além disso, de acordo com Gouveia (2018), os efeitos da política econômica de ajuste estrutural em curso e a Emenda Constitucional 95/2016¹⁰ precisam ser considerados como ataques também às condições de desenvolvimento científico do país.

Por fim, após a análise das Metas 12 e 13, percebe-se que há uma relação entre os objetivos da Meta 14 e a efetivação destas metas do PEE-RS. A expansão das matrículas nos cursos de graduação – Meta 12 – poderá provocar um aumento na demanda por ingresso na pós-graduação. Por outro lado, a ampliação da graduação necessita de um maior número de docentes qualificados para lecionar nesse nível de ensino (Meta 13). Desse modo, o cumprimento dessas duas metas encontra-se interligado ao cumprimento da Meta 14 do PEE-RS.

¹⁰ A proposta brasileira de implementação do teto para os gastos públicos federais, objeto das PEC's 241/55, foi aprovada em 16 de dezembro de 2016, consolidando-se na Emenda Constitucional de número 95, que instituiu um novo regime fiscal para vigorar nos próximos 20 (vinte) anos, valendo, portanto, até 2036 (MARIANO, 2017). Disponível em:< <https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/50289>>. Acesso em: 25 de jun.2018.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar a efetividade das metas referentes à Educação Superior no Plano Estadual de Educação do estado do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, retomo a questão que norteou esta pesquisa: Em que medida as metas referentes à Educação Superior do PEE-RS vêm sendo efetivadas desde a aprovação da Lei 14.705/2015?

O estudo mostrou que as taxas bruta e líquida de matrícula crescem, porém num ritmo ainda insuficiente para cumprir com o objetivo da meta até 2025; estando em 39,62% e 19,97%, respectivamente, no ano de 2016. Quanto à meta 13, que tem por objetivo elevação da qualidade da educação e ampliação do número de mestres e doutores do corpo docente, provavelmente será a única efetivada ao final deste plano, visto que os indicadores mostram sua aproximação aos indicadores propostos, apresentando 47,9% de docentes doutores e 87,9% de docentes com mestrado ou doutorado. Na direção da expansão da pós-graduação *stricto sensu* – Meta 14 – já temos uma capacidade instalada de mestres, com 5.591 títulos ao ano, em 2016. Já em relação à titulação de doutores, ainda está bem aquém das expectativas, com 2.137 doutores titulados.

Entretanto, as metas aqui analisadas não serão efetivadas sem o cumprimento da meta 20, que tem como objetivo “garantir o investimento público em educação pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do PIB do País no 5.º (quinto) ano de vigência deste PEE, e o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio”.

Nessa perspectiva concluo o trabalho com reflexões acerca do atual cenário em que a educação brasileira se encontra. A crise econômica e o desajuste fiscal nas contas públicas foram a base para a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 95/2016 – que limita os gastos públicos nas áreas sociais à inflação pelos próximos 20 anos. O teto de gastos – assim chamado – foi adotado no mesmo período em que almejávamos o aumento dos investimentos em educação para a efetivação do direito à educação de qualidade para os estudantes.

Lamentavelmente esse cenário de incertezas em que a educação brasileira se encontra influencia no avanço dos planos de educação. Segundo Amaral (2016), pode-se afirmar que a EC 95 determinou a “morte” do PNE (2014-2024). Sendo assim,

a diminuição dos recursos educacionais pode vir a comprometer a realização das metas.

Ressalto a importância e a necessidade que temos de produzir indicadores para o processo de monitoramento e avaliação da Educação Superior no Rio Grande do Sul, visto que através dos indicadores podemos observar a realidade educacional de nosso estado para melhor monitorar e avaliar a efetividade das políticas públicas. Ademais, a produção dos dados é importante também para o Fórum de Instituições de Educação Superior do Rio Grande do Sul, o qual foi instituído pelo PNE para realizar o monitoramento do PEE-RS no estado. Com o monitoramento e a avaliação do plano estaremos atentos à efetividade e à transparência das ações propostas. Além disso, a participação da sociedade no acompanhamento dos planos de educação também é imprescindível, pois “a participação da sociedade marca o controle das ações decorrentes do próprio Plano, num movimento em prol da melhoria contínua da qualidade da educação para todos” (DOURADO et al., 2016, p. 456). Sendo assim, esta pesquisa foi realizada no intuito de contribuir e fomentar a participação da sociedade civil no monitoramento e avaliação dos planos de educação.

Por fim, considero que essa é uma análise inicial e que abriu a possibilidade para outras questões acerca do monitoramento de políticas educacionais e de que outros indicadores referentes à Educação Superior podem ampliar os olhares para tais questões. Como perspectiva para novos estudos coloca-se o desafio da construção de novos indicadores – qualitativos e quantitativos –, para a avaliação das estratégias propostas para o cumprimento das metas da Educação Superior do Plano Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez; Instituto de Estudos Especiais, 2001. p. 29-39.

AMARAL, Nelson Cardoso. A educação superior brasileira: dilemas, desafios e comparações com os países da OCDE e do BRICS. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 66, p. 717-736, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782016000300717&script=sci_abstract&tlng=es> Acesso em: 02 abr. 2018.

BAUER, Adriana. **Avaliação de impacto de formação docente e serviço: o programa Letra e Vida**. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

BODIÃO, Idevaldo da Silva. Reflexões sobre as ações da sociedade civil na construção do PNE 2014/2024. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 2, p. 335-358, abr./jun. 2016.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 05 mar.2018.

_____. Câmara dos Deputados. Plano Nacional de Educação 2014 – 2024. Câmara dos Deputados. Edições Câmara, Série legislação, n. 125, Brasília, 2014. 86p. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>> Acesso em: 01 mar 2018.

_____. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil., de 05 de outubro de 1988 (preceitos sobre a educação, na redação original e com a atualização dada pelas Emendas Constitucionais 14/96, 53/06, 59/09).

_____. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/legislação>> Acesso em: 02 mai.2018.

_____. Ministério da Educação (MEC). Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/conhecendo-o-pne>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

_____. Movimento Todos pela Educação. Plataforma online: Observatório do PNE. Disponível em:< <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior/indicadores#porcentagem-de-matriculas-novas-na-rede-publica-em-relacao-ao-total-de-matriculas-novas-na-educacao-superior>> Acesso em 28 maio 2014.

CAPES. Geocapes. **Sistema de Informações Georreferenciais**. Disponível em: <<https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>>. Acesso em: 22 fev. 2018.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Superior e universidade no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

DOURADO, Luiz Fernandes; JUNIOR, Geraldo Grossi; FURTADO, Roberval Angelo. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação-Periódico científico editado pela ANPAE**, v. 32, n. 2, p. 449-461, 2016.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 20, n. 59, 2005.

FILIPAK, Sirley Terezinha; PACHECO, Eduardo Felipe Hennerich. A democratização do acesso à educação superior no Brasil. **Revista Diálogo Educacional**, v. 17, n. 54, 2017.

FONSECA, João José Saraiva. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 23, p. 7-70, jun. 2001. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/72>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

GOUVEIA, Andrea Barbosa. **Caderno de avaliação das metas do Plano Nacional de Educação: PNE 2014-2024**. (Org.) OLIVEIRA, João Ferreira de; GOUVEIA, Andrea Barbosa ARAÚJO, Heleno [Livro Eletrônico]. – Brasília: ANPAE, 2018.

HYPOLITO, Álvaro Luiz M. Trabalho docente e o novo Plano Nacional de Educação: valorização, formação e condições de trabalho. **Cadernos Cedes**, v. 35, n. 97, p. 517-534, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo da Educação Superior 2014, 2015 e 2016. Brasília: INEP, 2017. Disponível em:< <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>> Acesso em: 01 nov. 2017.

_____. Sinopse Estatística da Educação Superior 2014, 2015 e 2016. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior> > Acesso em: 10 mar. 2018.

JUSTINO, GUILHERME. **Buscando reinvenção, universidades privadas apostam em financiamentos alternativos e EAD**. Disponível em:<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2018/02/buscando-reinvencao-universidades-privadas-apostam-em-financiamentos-alternativos-e-ead-cjdfwbnmb00cv01rvt2m3vtky.html>> Acesso em: 18 jun. 2018.

MELO, André Lins de; SANTOS, Elisângela de Jesus Ribeiro dos; ANDRADE, Gercília Pereira de. Ensino superior no Brasil: do elitismo colonial ao autoritarismo militar. In: Dermeval Saviani; José Claudinei Lombardi. (Orgs) UNICAMP. Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”.

Anais... Campinas, SP: FE/UNICAMP: HISTEDBR, 2009. p. 01-19. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario8/trabalhos.htm>. Acesso em: 26 mar. 2018.

MINTO, Lalo Watanabe. Educação superior no PNE (2014-2024): apontamentos sobre as relações público-privadas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782018000100208&script=sci_abstract&tlng=es> Acesso em: 2 abr. 2018.

MUGNOL, Márcio; GISI, Maria Lourdes. Avaliação de políticas públicas educacionais: os resultados do Prouni. In: ANPED SUL, 9., Caxias do Sul, 2012. Anais... p. 1-16. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/2022/970>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

OGIBA, Sônia Mara Moreira. Três anos do PNE 2010/2024: perspectivas... **Textual**, v. 2, p. 11-15, 2017. Disponível: <<https://plone.ufrgs.br/monitoramentopne/news/tres-anos-do-pne-2010-2024-perspectivas..>>. Acesso em: 27 jun. 2018.

OLIVEIRA, João Ferreira; DOURADO, Luiz Fernandes. Educação Superior. In: **Caderno de avaliação das metas do Plano Nacional de Educação: PNE 2014-2024**. (Org.) João Ferreira de Oliveira, Andrea Barbosa Gouveia e Heleno Araújo. – Brasília: ANPAE, 2018. Disponível em: <<http://fnpe.com.br/wp-content/uploads/2017/08/CadernoAnlisePNE.pdf>> Acesso em: 04 mai. 2018.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de administração pública**. Vol. 46, n. 5 (set./out. 2012), p. 1272-1294, 2012.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n. 14.705, de 25 de junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) e dá outras providências. Diário Oficial Do Estado, RS, 25 jun. 2015.

SCHWARTZMAN, Simon. Aumento da oferta no Ensino Superior. In: **Plano Nacional de Educação: 21 especialistas analisam as metas para 2024** / (Org.) Canal Futura, instituto Ayrton Senna. — São Paulo: Fundação Santillana: Moderna, 2015.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (Org.). **Avaliação de Políticas e Programas Sociais**: teoria e prática. São Paulo: Veras, 2001.

SOUZA, Donaldo Bello de; MENEZES, Janaína Specht da Silva. Acompanhamento e avaliação dos/nos Planos Estaduais de Educação 2001-2010. **Educação e Realidade**, v. 41, n. 2, p. 313, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/2016nahead/2175-6236-edreal-50693.pdf>> Acesso em: 12 abr. 2018.

SOUZA, Donaldo Bello de; MENEZES, Janaína Specht da Silva. Planos estaduais de educação: desafios às vinculações com outros instrumentos de gestão local da educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 22, n. 71, 2017.

TEIXEIRA, Marcelo Costa. **Financiamento da educação no Brasil**: diretrizes e metas do PNE–2011/2020. 2012.

VAITSMAN, Jeni; RODRIGUES, Roberto W. S.; PAES-SOUSA, Rômulo. O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil. **Policy Papers**. v. 17. Brasília: UNESCO, 2006.

VASSOLER, Márcia Cecília. **A relação da didática docente universitária no contexto do plano nacional de educação pne 2014/2024 vinculada à formação stricto sensu**. Trabalho apresentado no 38ª Reunião Nacional da ANPEd. São Luís-MA, 2017.

**APÊNDICE A – Trabalhos acerca das palavras-chave pesquisadas no Lume –
UFRGS (2012-2018)**

Título	Ano de publicação	Tipo de trabalho
A análise do plano de educação municipal de Xangri-Lá/RS e sua aplicação segundo o que estabeleceu o plano nacional de educação no período de 2005 a 2014	2015	Especialização
Financiamento da educação no Brasil : diretrizes e metas do PNE – 2011/2020	2012	Trabalho de Conclusão de Curso
O posicionamento das empresas de educação na construção do Plano Nacional de Educação 2014-2024 : uma análise a partir da teoria da empresarização	2017	Dissertação de Mestrado
Formulação do plano nacional de educação 2014-2024 : a gestão democrática da escola na política pública	2015	Tese de Doutorado
Discussões relacionadas a gênero nos Planos de Educação: o respeito à diversidade nas políticas públicas educacionais	2017	Dissertação de Mestrado

Fonte: Lume-UFRGS, 2012-2018.

APÊNDICE B – Trabalhos acerca das palavras-chave pesquisadas na Revista Estudos em Avaliação Educacional – Fundação Carlos Chagas (2014-2018)

Título	Ano de publicação	Tipo de trabalho
Avaliação organizacional de Planos Municipais de Educação relativos ao PNE 2014-2024	2017	Artigo
Avaliações finais sobre o PNE 2001-2010 e preliminares do PNE 2014-2024	2014	Artigo

Fonte: Revista Estudos em Avaliação Educacional - Fundação Carlos Chagas, 2014-2018.

**APÊNDICE C – Trabalhos acerca das palavras-chave pesquisadas no Scielo
(2014-2018)**

Título	Ano de publicação	Tipo de trabalho
Conselhos Estaduais de Educação nos Novos Planos Estaduais de Educação	2018	Artigo
As leis de gestão democrática da Educação nos estados brasileiros	2018	Artigo
Educação do Campo no Plano Nacional de Educação: tensões entre a garantia e a negação do direito à educação	2018	Artigo
Educação superior no PNE (2014-2024): apontamentos sobre as relações público-privadas	2018	Artigo
Planos estaduais de educação: desafios às vinculações com outros instrumentos de gestão local da educação	2017	Artigo
Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)?	2017	Artigo
Pobreza e desigualdades educacionais: uma análise com base nos Planos Nacionais de Educação e nos Planos Plurianuais Federais	2017	Artigo
Regime de colaboração e educação em tempo integral no Brasil	2017	Artigo
AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O DIREITO À EDUCAÇÃO: PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO <i>VERSUS</i> PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	2017	Artigo
Análise dos argumentos que apresentam as 20 metas do Plano Nacional de Educação	2017	Artigo
Educação Profissional e Tecnológica: análises e perspectivas da LDB/1996 à CONAE 2014	2016	Artigo
A educação superior brasileira: dilemas, desafios e comparações com os países da OCDE e do BRICS	2016	Artigo
O plano nacional de educação e a educação especial	2016	Artigo
Reflexões sobre as Ações da Sociedade Civil na Construção do PNE 2014/2024	2016	Artigo

(Des)vinculações de Planos Municipais de Educação metropolitanos com outros instrumentos de gestão local da educação	2017	Artigo
Acompanhamento e Avaliação dos/nos Planos Estaduais de Educação 2001-2010	2016	Artigo
Elaboração e aprovação de planos de educação no Brasil: do nacional ao local	2015	Artigo
O Plano Nacional de Educação e a valorização docente: confluência do debate nacional	2015	Artigo
A valorização docente na perspectiva do plano nacional de educação (PNE) 2014 -2024	2015	Artigo
As lutas e a agenda sindical para a valorização do magistério na perspectiva da CNTE: qual a contribuição do novo Plano Nacional de Educação?	2015	Artigo
A valorização dos professores da educação básica e as políticas de responsabilização: o que há de novo no Plano Nacional de Educação?	2015	Artigo
Trabalho docente e o novo Plano Nacional de Educação: valorização, formação e condições de trabalho	2015	Artigo
Plano Nacional de Educação, autonomia controlada e adoecimento do professor	2015	Artigo
Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios	2015	Artigo
Formação Continuada e suas implicações: entre a lei e o trabalho docente	2015	Artigo
Sobre identidade e diferença no contexto da educação escolar indígena	2014	Artigo
A qualidade da educação brasileira como direito	2014	Artigo
A comunicação no plano Nacional de educação do Brasil: uma aproximação crítica	2014	Artigo

Fonte: Scielo, 2014-2018.